



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 171 de 21 de maio de 2020

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor municipal.”**

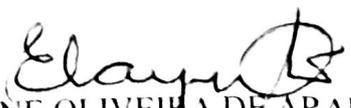
**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 144, da Lei Municipal 052/1987.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença para Trato de Interesse Particular pelo período de 07 (sete) meses, referente ao período de 21 de maio de 2020 a 31 de dezembro 2020, ao servidor **JOSÉ FRANCISCO DE ARAUJO**, portador do registro de identidade nº 1.128.290, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.291.585-91, ocupante do cargo de **Motorista**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

**Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 21 de maio de 2020.**



ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO  
Prefeita